

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**CNPJ: 00.779.059/0001-20****NIRE n.º 2420024935-5****36ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de UPANEMA/RN, casado em regime de separação total de bens, nascido em 14/08/1971, profissão empresário, portador do CPF sob o n.º 750.373.274-15, Carteira de Identidade n.º 1238491 ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua Hernandes Alves Pereira, nº 74, Quadra 30 – Lote 09 – Casa 02 - Bairro: Planalto Treze de Maio – Cep.: 59.631-510, Mossoró/RN.

TULIO SALATIEL COSTA LIMA, brasileiro, natural de MOSSORO/RN, Casado em regime de separação total de bens, nascido em 17/10/1987, profissão empresário, portador do CPF sob o n.º 064.978.694-76, Carteira de Identidade n.º 2048208 SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Hernandes Alves Pereira, nº 54, Quadra 30 – Lote 09 – Casa 03 - Bairro: Planalto Treze de Maio – Cep.: 59.631-510, Mossoró/RN.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, com sede à Rodovia BR 110 – KM 52,50 – Numero 201 – Bairro Alto do Sumaré – Mossoró/RN – Cep.: 59.600.970, com inscrição no CNPJ: 00.779.059/0001-20 e contrato social registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o NIRE n.º 2420024935-5 em 28/08/1995 e aditivos, resolvem assim, **alterar** o contrato social e seus aditivos, fazendo de comum acordo na forma como segue:

DAS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Cláusula 1ª - Da constituição de filial em outra UF.**

A partir do arquivamento do arquivamento deste instrumento fica constituído uma filial no endereço situada à Avenida Principal BR 158 KM 856, S/N – Distrito Vila Mandi – Santana do Araguaia/PA – Cep.: 68.560.000 - com inscrição no CNPJ em andamento, exercendo as mesmas atividades da matriz, especificadas na cláusula 4ª do Contrato Social, consolidado e que trata dos objetos sociais.

Cláusula 2ª – Do aumento de capital social.

O capital social de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Reais), dividido em 40.000.000 (Quarenta Milhões de Quotas) no valor de R\$ 1,00 (**hum real**)) ficará elevado para R\$ 60.000.000,00 (Sessenta

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
CNPJ: 00.779.059/0001-20
NIRE n.º 2420024935-5

Milhões de Reais), dividido em 60.000.000 (Sessenta Milhões de Quotas) no valor de R\$ 1,00 (**hum real**), cujo valor adicional de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais), advindos da transferência da conta de lucros acumulados registrado e acumulado no exercício de 2024 e demais saldos de períodos anteriores, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios de acordo com as suas respectivas participações no capital social.

1.1 – Do capital social e sua distribuição

O capital social que é de R\$ 60.000.000,00 (Quarenta Milhões de Reais), dividido em 60.000.000 (Sessenta Milhões de quotas no valor de R\$ 1,00 (**hum real**), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA**, com a participação de R\$ 59.538.000,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais), dividido em 59.538.000 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e que corresponde ao percentual de **99,23%** do capital social da empresa.

- b) **TULIO SALATIEL COSTA LIMA**, com a participação de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), dividido em 462.000 (quatrocentos e sessenta e dois mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e que corresponde ao percentual de **0,77%** do capital social da empresa.

Nome	Percentual	Quantidade de quotas	Valor
CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA	99,23%	59.538.000	59.538.000,00
TULIO SALATIEL COSTA LIMA	00,77%	462.000	462.000,00
Total	100,00%	60.000.000	60.000.000,00

Cláusula 3ª – Da ratificação de cláusulas

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social original e aditivo não alterado pelo presente instrumento, o qual após ter sido lido e achado, ficará fazendo parte integrante daquele documento.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social original e aditivo de acordo e em conformidade com a lei nº. 10.406/2002, com a seguinte redação:

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**CNPJ: 00.779.059/0001-20****NIRE n.º 2420024935-5****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

- **CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de UPANEMA/RN, casado em regime de separação total de bens, nascido em 14/08/1971, empresário, portador do CPF sob o n.º 750.373.274-15, Carteira de Identidade n.º 1238491 ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua Hernandes Alves Pereira, nº 74, Quadra 30 – Lote 09 – Casa 02 - Bairro: Planalto Treze de Maio – Cep.: 59.631-510, Mossoró/RN

TULIO SALATIEL COSTA LIMA, brasileiro, natural de MOSSORO/RN, Casado em regime de separação total de bens, nascido em 17/10/1987, empresário, portador do CPF sob o n.º 064.978.694-76, Carteira de Identidade n.º 2048208 SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Hernandes Alves Pereira, nº 74, Quadra 30 – Lote 09 – Casa 03 - Bairro: Planalto Treze de Maio – Cep.: 59.631-510, Mossoró/RN.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, com sede à Rodovia BR 110 – KM 52,50 – Numero 201 – Bairro Alto do Sumaré – Mossoró/RN – Cep. : 59.600.970, com inscrição no CNPJ: 00.779.059/0001-20 e contrato social registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o NIRE n.º 2420024935-5 em 28/08/1995 e aditivos, resolvem assim, **consolidar** o contrato social e seus aditivos, fazendo de comum acordo na forma como segue:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro à **Rodovia BR 110 – KM 52,50 – Numero 201 – Bairro Alto do Sumaré – Mossoró/RN – Cep.: 59.600-970**.

Cláusula 3ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3.1. A sociedade possui uma filial situada à Dra Socorro Azevedo, n 140 Apto 302 – Bairro: Luciano Cavalcante, CEP.: 60810-400, Fortaleza/CE, com inscrição no CNPJ MF nº 00.779.059/0004-72, e contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23900442802 em 02/09/2010, esta exerce as mesmas atividades da matriz.

3.2. A sociedade possui uma filial situada à Rua General Polidoro, nº 306 – Sala D - Várzea – CEP.: 50.740-050 - Recife/PE, com inscrição no CNPJ MF nº 00.779.059/0005-53, e contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26900580498 em 26/09/2011, esta exerce as mesmas atividades da matriz.

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
CNPJ: 00.779.059/0001-20
NIRE n.º 2420024935-5

3.3. A sociedade possui uma filial situada à Praça Moacir Sobral Barreto, nº 117 – Centro – Japarutuba/SE – CEP: 49.960-000, com inscrição no CNPJ em andamento, esta exerce as mesmas atividades da matriz.

3.4. A sociedade possui uma filial situada à Sitio Cachoeira Lisa, s/n – Zona Rural - Tavares /PB – CEP: 58.753-00 com inscrição no CNPJ MF nº 00.779.059/0006-34 e contrato social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25900192420 em 23/01/2012, esta exerce as mesmas atividades da matriz.

3.5. A sociedade possui uma filial situada à Av. Piauí BR 407 Rua David Brito nº 121 Bairro Junco - Picos – PI - CEP 64607-840, exercendo as mesmas atividades da matriz especificada na cláusula 4 do Contrato Social Consolidado que trata dos objetos sociais.

3.6. A sociedade possui uma filial situada Rod Br 135, s/n - KM48,5 Bairro: Peri de Cima, Bacabeira/MA - Cep.: 65.143-000, com inscrição no CNPJ MF 00.779.059/0008-04, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n 21900328883 em 09/10/2019 exercendo as mesmas atividades da matriz especificada na cláusula 4 do Contrato Social Consolidado que trata dos objetos sociais.

3.7. A sociedade possui uma filial situada à Avenida Menino Marcelo, 9350 – Sala 103 – Edifício Empresarial Humberto Lobo - Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP. :57.046-000, com inscrição no CNPJ MF 00.779.059/0010-10, exercendo as mesmas atividades da matriz especificada na cláusula 4 do Contrato Social Consolidado que trata dos objetos sociais.

3.8. A sociedade possui uma filial situada à Rod BR 101, 000 km 57, Zona Rural – Rosário Catete/SE – CEP. : 49.760-000, com inscrição no CNPJ MF 00.779.059/0009-87, exercendo as mesmas atividades da matriz especificada na cláusula 4 do Contrato Social Consolidado que trata dos objetos sociais.

3.9. A sociedade possui uma filial situada à Rodovia MS 162 – KM 02 – Estrada da Picadinha – Nº 0, - Fazenda Cachoeira – Bairro Zona Rural – Maracaju/MS – CEP.:79.150-000, com o CPNJ MF 00.779059/0011-00, exercendo as mesmas atividades da matriz especificada na cláusula 4 do Contrato Social Consolidado que trata dos objetos sociais.

3.10. A sociedade possui uma filial situada à Rua Orlando Souza, 2001 – Fazenda Oiteiro – Zona Rural – Sapeacu/BA – CEP: 44530-000, com inscrição no CNPJ 00.779.059/0012-82, está exercerá todas as atividades da matriz, especificados na cláusula 4ª do Contrato Social consolidado que trata dos objetos sociais.

3.11. A sociedade possui uma filial situada à Rua Do Comercio, 1304 – Centro - Modelo/SC – CEP.: 89.872-000, com inscrição no CNPJ 00.779.059/0013-63, e contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42902103908 em 22/11/2022 está exercerá todas as atividades da matriz, especificados na cláusula 4ª do Contrato Social consolidado que trata dos objetos sociais.

3.12. A sociedade possui uma filial situada à Linha 06 Leste, 01 – Interior – Ijuí/RS – CEP.: 98.700-000, com inscrição no CNPJ/MF 00.779.159/0016-06, e contrato social registrado na Junta Comercial do

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
CNPJ: 00.779.059/0001-20
NIRE n.º 2420024935-5

Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 4392006751-0 está exercerá todas as atividades da matriz, especificados na cláusula 4ª do Contrato Social consolidado que trata dos objetos sociais.

3.13. A sociedade possui uma filial situada à Rod Pr 180 – Ver Jocelino Pereira dos Santos, R654 219500 KM 312 – Bairro.: Rural – Cep.: 87.360-000, Goioerê/PR, com inscrição no CNPJ/MF 00.079.059/0015-25, e contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 4190201388-6 está exercerá todas as atividades da matriz, especificados na cláusula 4ª do Contrato Social consolidado que trata dos objetos sociais.

3.14. A sociedade possui uma filial situada à Rodovia BR-080 KM 21,00, número 0 - Bairro: Vila São José (Brazlandia) – Complemento: Canteiro de Obras - Brasília/DF - Cep.: 72.733-700, com inscrição no CNPJ MF 00.779.059/0017-97, e contrato social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº 5392003946-8 está exercerá todas as atividades da matriz, especificados na cláusula 4ª do Contrato Social consolidado que trata dos objetos sociais.

3.15. A sociedade possui uma filial situada à Avenida Portugal, 1148, Edif. Orion - Setor Marista – Cep.: 74.150-030 – Goiânia-GO com inscrição no CNPJ 00.779.059/0018-78, está exercerá todas as atividades da matriz, especificados na cláusula 4ª do Contrato Social consolidado que trata dos objetos sociais.

3.16. A sociedade possui uma filial situada à Avenida Salgado Filho, 2120 – Sala 2112 “c” — Centro – Guarulhos/SP Cep.: 07.115-000 com inscrição no CNPJ/MF 00.779.059/0019-59, está exercerá todas as atividades da matriz, especificados na cláusula 4ª do Contrato Social consolidado que trata dos objetos sociais.

3.17. A sociedade possui uma filial situada à Rua Rio Grande do Norte, 1435 – Sala 708 – Bairro Sava ssi – Belo Horizonte/MG - Cep.: 30.130-138 - com inscrição no CNPJ/MF 00.059.079/0020-92, está exercerá todas as atividades da matriz, especificados na cláusula 4ª do Contrato Social consolidado que trata dos objetos sociais.

3.18. A sociedade possui uma filial situada à Avenida Nossa Senhora da Penha, 570 – Sala 403 – Edifício Centro da Praia - Praia do Canto - Vitória/ES – CEP.: 29.055 -131, - com inscrição no CNPJ/MF 00.779.059/0014-44, está exercerá todas as atividades da matriz, especificados na cláusula 4ª do Contrato Social consolidado que trata dos objetos sociais.

3.19. A sociedade possui uma filial situada à Avenida Principal BR 158 KM 856, S/N – Distrito Vila Mandi – Santana do Araguaia/PA – Cep.: 68.560.000, - com inscrição no CNPJ em andamento, está exercerá todas as atividades da matriz, especificados na cláusula 4ª do Contrato Social consolidado que trata dos objetos sociais.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social:

4.1. Construções de grandes estruturas e de obras de arte (barragens, açudes, obras de irrigação, drenagem, pontes, viadutos, elevados, túneis, usinas hidrelétricas, termoelétricas, termonucleares);

4.2. Serviços de terraplanagem;

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
CNPJ: 00.779.059/0001-20
NIRE n.º 2420024935-5

- 4.3. Obras de pavimentação de rodovias;
- 4.4. Transporte rodoviário de cargas em geral;
- 4.5. Obras de drenagem;
- 4.6. Obras de infraestrutura;
- 4.7. Instalação de cabo de fibra ótica;
- 4.8. Construção de adutoras;
- 4.9. Construção e ampliação de redes de água e esgotos;
- 4.10. Obras de instalações elétricas;
- 4.11. Serviços de manutenções elétricas;
- 4.12. Serviços de projetos arquitetônicos e paisagísticos;
- 4.13. Projetos de condicionamento de ar, refrigeração, saneamento e controle de contaminação;
- 4.14. Projetos de engenharia eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial e de sistemas de segurança;
- 4.15. Projetos de instalações desportivas;
- 4.16. Projetos de topografia;
- 4.17. Projetos de arquitetura;
- 4.18. Construção de edifícios (industriais, comerciais e de serviços, residenciais, de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial e institucional);
- 4.19. Construções viárias (rodovias, ferrovias, metropolitanos, terminais rodoviários, ferroviários, marítimos e fluviais, aeroportos, campos de pouso, hangares, portos, eclusas, dutos);
- 4.20. Montagens industriais e instalações de máquinas e equipamentos (para o sistema de exploração de recursos minerais, para indústria de transformação, para o sistema de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, telecomunicação);
- 4.21. Serviços de execução de escoramentos de obras civil;
- 4.22. Locação de veículos leves e pesados, com motorista;
- 4.23. Locação de veículos leves e pesados, sem motorista;
- 4.24. Locação de equipamentos e máquinas de uso na construção civil e execução de construção pesada, com operadores;
- 4.25. Locação de equipamentos e máquinas de uso na construção civil e execução de construção pesada, sem operadores;
- 4.26. Locação de mão-de-obra;
- 4.27. Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**CNPJ: 00.779.059/0001-20****NIRE n.º 2420024935-5**

4.28. Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

4.29 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Cláusula 5ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 06/08/1995.

Cláusula 7ª - O capital social que é de R\$ 60.000.000,00 (Quarenta Milhões de Reais), dividido em 60.000.000 (Sessenta Milhões de quotas no valor de R\$ 1,00 (**hum real**), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA**, com a participação de R\$ 59.538.000,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais), dividido em 59.538.000 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e que corresponde ao percentual de **99,23%** do capital social da empresa.
- b) **TULIO SALATIEL COSTA LIMA**, com a participação de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), dividido em 462.000 (quatrocentos e sessenta e dois mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e que corresponde ao percentual de **0,77%** do capital social da empresa.

c)

Nome	Percentual	Quantidade de quotas	Valor
CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA	99,23%	59.538.000	59.538.000,00
TULIO SALATIEL COSTA LIMA	00,77%	462.000	462.000,00
Total	100,00%	60.000.000	60.000.000,00

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª – A sociedade tem como administrador o sócio: **CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA**.

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
CNPJ: 00.779.059/0001-20
NIRE n.º 2420024935-5

Cláusula 11ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, em conjunto ou isoladamente, estando autorizados ao uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 12ª – É expressamente vedada a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal para a administração, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 16ª - Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

Cláusula 17ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 18ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 19ª - O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres, serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
CNPJ: 00.779.059/0001-20
NIRE n.º 2420024935-5

Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 21ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da cidade de MOSSORÓ/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas aqui expressas e depois de achado conforme o Contrato Social Consolidado, conforme exposições acima, os únicos sócios outorgantes e outorgados entre si, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor, para registro e arquivamento na JUCERN – MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, onde a primeira via ficará arquivada para os devidos fins.

MOSSORÓ/RN, 06 de Maio de 2025.

(Assinado eletronicamente com certificado digital)

CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA

CPF MF Nº 750.373.274-15

C.I. Nº 001.238.491 ITEP/RN

(Assinado eletronicamente com certificado digital)

TULIO SALATIEL COSTA LIMA

CPF MF Nº 064.978.694-76

C.I. Nº 002.048.208 SSP/RN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06497869476	TULIO SALATIEL COSTA LIMA
75037327415	CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA



JUCERN
JUNTA ÚNICA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 13:50 SOB N° 20250335069.
PROTOCOLO: 250335069 DE 08/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507547676. CNPJ DA SEDE: 00779059000120.
NIRE: 24200249355. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2025.
CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.